

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	4,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	1,270%
Despesas Financeiras (DF)	1,230%
Lucro (L)	7,400%
Impostos (I)	7,150%
PIS	0,650%
COFINS	3,000%
ISS	3,500%
CPRB	0,000%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

BDI	24,200%
------------	----------------

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)/(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Municipal N°Lei 17.770/12, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme inciso I, que dispõe DA BASE DE CÁLCULO E DOS PROCEDIMENTOS DE DEDUÇÃO, conforme Código Tributário do município de Recife - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO COM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	4,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	1,270%
Despesas Financeiras (DF)	1,230%
Lucro (L)	7,400%
Impostos (I)	10,750%
	PIS 0,650%
	COFINS 3,000%
	ISS 3,500%
	CPRB 3,600%

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

BDI	29,210%
------------	----------------

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)/(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \cdot 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO COM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado na alíquota conforme a Lei Municipal N° 17.770/12, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme inciso I, que dispõe DA BASE DE CÁLCULO E DOS PROCEDIMENTOS DE DEDUÇÃO, conforme Código Tributário do município de Recife - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,450%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,480%
Risco (R)	0,850%
Despesas Financeiras (DF)	0,850%
Lucro (L)	5,110%
Impostos (I)	3,650%
	PIS 0,650%
	COFINS 3,000%
	ISS 0,000%
	CPRB 0,000%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

BDI	15,280%
------------	----------------

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G)) / (1 + DF) / (1 + L)}{(1 - J)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO

% ADOTADO	0
Administração Central (AC)	3,450%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,480%
Risco (R)	0,850%
Despesas Financeiras (DF)	0,850%
Lucro (L)	5,110%
Impostos (I)	7,150%
	PIS 0,650%
	COFINS 3,000%
	ISS 3,500%
	CPRB 0,000%
No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.	
0,2921	19,620%

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)/(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Municipal N° 17.770/123, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme inciso I, que dispõe DA BASE DE CÁLCULO E DOS PROCEDIMENTOS DE DEDUÇÃO, conforme Código Tributário do município de Recife - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.